



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

### ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O ANO DE 2024.

**EVERSON MORAES GONÇALVES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 39 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica alterada a composição de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para o ano de 2024:

- I - Maikel Ribas Marconatto (Presidente)
- II - Hielderson Alves Panciera (Relator)
- III - Graziela Marafiga Kaus (Revisor)
- IV - Bruno Pinheiro (Revisor)
- V - José Cláudio Moura Alves (Revisor)

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024.

**Ver. Everson Moraes Gonçalves,**  
Presidente.

**Ver. Fábio Polenz Parnov,**  
Vice-presidente

**Ver. Hielderson Alves Panciera,**  
Secretário